



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000195

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/08/13000195

Número / Ano	000195/2025
Data / Horário	13/08/2025 - 10:29:33
Assunto	Referente ao Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 15/2025

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

**PRESIDENTE:** Sabrina dos Anjos Ribeiro

**RELATORA:** Valdirene Maria de Oliveira Vaz

**MEMBRO:** Alexandre Mendes da Silva

### PROJETO DE LEI No. 15/2025

**AUTORIA:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o Município de Bom Jesus da Penha a efetuar repasses mensais ao Hospital Gimirim, na forma que especifica, e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 15/2025 pelo Poder Executivo, que efetua repasses.

### VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA** os Vereadores Sabrina dos Anjos Ribeiro (Presidente) e Alexandre Mendes da Silva (membro).



Valdirene  
Vaz



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

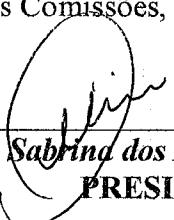
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 15/2025

### PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 15/2025 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
*Sabrina dos Anjos Ribeiro*  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
*Valdirene Maria de Oliveira Vaz*  
**RELATORA**

  
\_\_\_\_\_  
*Alexandre Mendes da Silva*  
**MEMBRO**